



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 100/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidora efetiva ocupante do cargo de MERENDEIRA do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 39, inciso V, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de aposentadoria, a partir desta data **02 DE MAIO DE 2023**, a servidora efetiva no cargo de **MERRENDEIRA** a senhora **SUELI DA SILVA**, brasileira, divorciada, com cadastro de funcionário n.º. 56, matrícula 11779 lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br